



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0338/2024

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião realizada às dez horas do décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (17/05/2024), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Agente de Contratação Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Contratação Sra. Karen Andrade Manhães, Sra. Simone Marins Quaresma e o Sr. Philipe Laurindo Bernardes dos Santos, designados pela Portaria nº 058/2024, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal 4.960/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Macaé nº 2019/2023, para recebimento da documentação de habilitação, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de gás de cozinha tipo GLP 13kgs (Cilindros P-13 serão fornecidos em regime de comodato), com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Macaé.**

Destaca-se inicialmente que, em reunião realizada em 03/05/2024:

- Foi dada ao presente Aviso de Contratação a publicidade exigida por lei.
- Registro que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).
- Registra-se que o recebimento das propostas para a presente contratação, ficou disponível no Portal da Transparência, em sítio oficial desta Casa Legislativa, a partir de 08:00hs do dia 29/04/2024, até às 17:00hs do dia 02/05/2024.
- Bem como, publicado no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), destacando a seguinte observação nas informações complementares: *Dispensa de Licitação em aguardo de novas propostas até o dia 02/05/2024, às 17hs. Conforme Aviso de Contratação 001/2024, disponível no portal da transparência www.cmmacaee.rj.gov.br.*
- Desta forma, cumpriu-se o que determina o art. 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

§3º. As contratações que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três)

Página 1 de 5



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO**

COMISSÃO PREGOEIRA

PROC. Nº. 338/2024

FLS.: _____ ASS. _____

dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. ”

- Sendo assim, passamos a verificação do recebimento de novas propostas, que poderiam ser encaminhadas através do e-mail licitacao@cmmacaerj.gov.br, ou entregues de forma presencial em envelope lacrado, no Protocolo da Câmara Municipal de Macaé-RJ, no endereço Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé-RJ.

- Diante das informações acima, esta Equipe de Contratação não recebeu e-mail ou envelopes contendo propostas de empresas interessadas no objeto deste aviso de contratação.

- Considerando o não recebimento de propostas, esta Equipe de contratação irá entrar em contato com a empresa Araújo & Cia Distribuidora de Gás de Macaé, ao qual consta nos autos sendo detentora do menor valor ofertado para a contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de gás de cozinha tipo GLP 13kgs (Cilindros P-13 serão fornecidos em regime de comodato), com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Macaé, após trabalho realizado pelo setor de cotação desta Casa Legislativa, conforme dispõem os subitens 19.2 e 19.4 do edital, *in verbis*:

“19.2. No caso de todos os fornecedores que restarem desclassificados e/ou inabilitados ou ainda não forem enviadas propostas de preços para este certame (procedimento fracassado), a Administração poderá:

(...)

19.4. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que abaixo do preço máximo estimado para a contratação e atendidas às condições de habilitação exigidas.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PREGOEIRA

PROC. Nº. 338/2024

FLS.: _____ ASS. _____

- O contato será realizado através de e-mail, ao qual a empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para envio da documentação de habilitação, podendo ser enviado por e-mail ou entregar de forma física no endereço indicado, a partir da solicitação, conforme dispõem o subitem 7.1 do edital, *in verbis*:

"7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do **fornecedor mais bem classificada**. Devendo esta enviar a referida documentação, no e-mail indicado ou entregar de forma física no endereço indicado, no prazo de 24 (vinte e quatro) a partir da solicitação. "

- Após a confirmação de recebimento da documentação de habilitação, esta Equipe de Contratação, divulgará nos meios oficiais nova data para realização de reunião para conferência da documentação de habilitação.

- Caso a empresa não encaminhe a documentação de habilitação dentro do prazo devido, o aviso de contratação restará fracassado/deserto, e a Equipe de Contratação encaminhará os autos a Autoridade Competente para ciência e providências cabíveis que assim achar necessário.

- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a transmissão ao vivo às 10:06hs, e a lavratura desta ata às 10:23hs, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Contratação.

Destaca-se inicialmente que, em reunião realizada em 08/05/2024

- Ato contínuo, após solicitação a Coordenadoria de Cotações desta Casa Legislativa, foi repassado a esta Equipe de Contratação, o contato referente a empresa Araújo & Cia Distribuidora de Gás de Macaé, detentora do menor valor orçado durante a fase estimativa de preços.

- Desta forma, esta Equipe de Contratação encaminhou e-mail que seguirá em anexo a esta ata, facultando a empresa a apresentar a documentação de habilitação exigida, e que obteve como resposta a sinalização positiva quanto a preparação e envio.

- A Equipe de Contratação, conforme teor do e-mail encaminhado, explicou quanto a toda documentação necessária, bem como, o prazo estabelecido para envio dos documentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PREGOEIRA

PROC. Nº. 338/2024

FLS.: _____ ASS. _____

- Contudo, depois do prazo expirado, esta Equipe de Contratação não recebeu os documentos de habilitação solicitados, e desta forma, esta Dispensa de Licitação foi considerada **fracassada**.

- Sendo assim, durante esta reunião, foi revisado todos os atos, estando eles em harmonia ao instrumento convocatório, e será encaminhado a Diretora de Licitações e Contratos, para a realização da publicação do resultado desta dispensa.

- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14:32hs, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Contratação.

Ato contínuo, foi iniciada a sessão às 10hs, sendo registrado que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).

Foi dada ao presente Aviso de Contratação (Republicação) a publicidade exigida por lei.

Registra-se que o recebimento das propostas para a presente contratação, ficou disponível no Portal da Transparência, em sítio oficial desta Casa Legislativa, a partir de 08:00hs do dia 13/05/2024, até às 17:00hs do dia 15/05/2024.

Bem como, publicado no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), destacando a seguinte observação nas informações complementares: *Dispensa de Licitação em aguardo de novas propostas até o dia 15/05/2024, às 17hs. Conforme Aviso de Contratação 001/2024, disponível no portal da transparência www.cmmacaee.rj.gov.br.*

Considerando que após republicação do aviso de contratação 001/2024 SRP, esta Equipe de Contratação, não recebeu novas propostas, restando assim a contratação direta fracassada.

Desta forma, considerando que foi a segunda tentativa para **contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de gás de cozinha tipo GLP 13kgs (Cilindros P-13 serão fornecidos em regime de comodato)**, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Macaé, este Agente de Contratação, encaminhará os autos para a Diretoria de Licitações e Contratos, sugerindo para que o procedimento de dispensa de licitação seja realizado de forma aberta, possibilitando lances de empresas interessadas em participar desta contratação direta, através do Comprasgov, o que poderá possibilitar a participação de mais empresas em um cenário nacional mais abrangente.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO**

COMISSÃO PREGOEIRA

PROC. Nº. 338/2024

FLS.: _____ ASS. _____

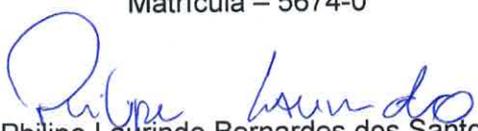
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:15hs, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Contratação.

Comissão de Contratação


Álvaro Caldeira Pimentel
Agente de Contratação
Matrícula 5691-0


Simone Marins Quaresma
Equipe de Contratação
Matrícula – 5674-0


Karen Andrade Manhães
Equipe de Contratação
Matrícula – 4100-9


Philippe Laurindo Bernardes dos Santos
Equipe de Contratação
Matrícula – 4705-8